



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR GENILSON COSTA E SILVA

MEMO Nº 021/2024 /GAB/VGCS

Boa Vista - RR, 23 de julho de 2024.

Do: Gabinete do Vereador Genilson Costa

Para: Secretaria Geral Legislativa

Assunto: Solicitação Alteração do Nome.

Solicito que seja feita a correção do nome do 1º SGT KLEITON ALEXANDRE NOGUEIRA DE MEDEIROS, documentação oficial anexar para republicação do Diário Oficial do Município de Boa Vista – RR.

Atenciosamente,



GENILSON COSTA
VEREADOR

*Encaminhado
ofício nº
553/2024*

*Recebido
23/07/24
Jure*

Vereador ★★★★★

**Genilson
Costa**

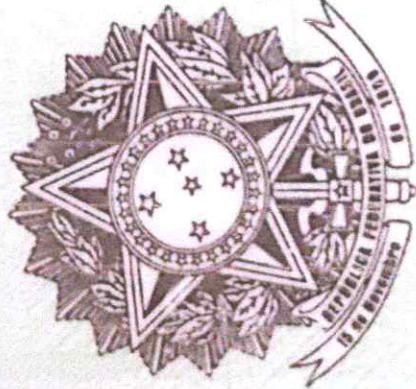
@vereadorgenilsoncosta

Genilson Costa

CARTEIRA DE IDENTIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE RORAIMA



POLÍCIA MILITAR
SEÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO

DECRETO Nº 25.832 / 30 AGO 18

198.394

REGISTRO GERAL Nº

20 OUT 20

VALIDADE

KLEITON ALEXANDRE NOGUEIRA

PERTENCE A

DE MEDEIROS -- 1º SARGENTO QPMPM

Kleiton Alexandre N. de Medeiros

ASSINATURA DO IDENTIFICADO

FÉ PÚBLICA E VALIDADE EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

FILIAÇÃO

MARCELO JOSÉ DE MEDEIROS
ERINEIDE PAULA NOGUEIRA DE MEDEIROS

DATA DO

NASCIMENTO

17 JUN 1982

LOCAL

MOSSORÓ -- RN

TS

FATOR RH

FD

"O"

POS.

3-3333

2-4222

REGISTRO DE

C.NAS4132 FL232V LB-14 RR

TE3111302607 Z05 S68 RR

CPE

74656511234

PASEP

I9006123997

LOCAL E DATA

DE EMISSÃO

BOA VISTA -- RR, 20 OUT 2023.

CMT GERAL

POLEGAR DIREITO



[Handwritten signature in blue ink]

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

TES SERVIÇOS PRESTADOS AO ESTADO DE RORAIMA, BEM COMO À CIDADE DE BOA VISTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco, nos termos do Decreto Legislativo nº 173/1990, ao 1º SGT PM RONNEY LIMA BEZERRA, em reconhecimento ao aos relevantes serviços prestados ao Estado de Roraima, bem como à Cidade de Boa Vista.

Parágrafo Único. A solenidade de entrega da honraria dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista -RR, 16 de julho de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.563/2024, DE 16 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO 1º SGT PM KLEITON MEDEIROS, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO ESTADO DE RORAIMA, EM ESPECIAL À CIDADE DE BOA VISTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco, nos termos do Decreto Legislativo nº 173/1990, ao 1º SGT PM KLEITON MEDEIROS, em reconhecimento ao aos relevantes serviços prestados ao Estado de Roraima, em especial à Cidade de Boa Vista.

Parágrafo Único. A solenidade de entrega da honraria dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista -RR, 16 de julho de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.564/2024, DE 16 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO DESPORTIVO RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA, AOS EX INTEGRANTES DA EQUIPE TÉCNICA QUE FORAM CAMPÕES DO COPÃO DA AMAZÔNIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA, nos termos do Decreto Legislativo nº 1.197/2023, aos Ex integrantes da equipe técnica que foram Campeões do Copão da Amazônia, conforme lista constante no ANEXO I, em reconhecimento aos rele-

vantes serviços prestados ao futebol roraimense.

Parágrafo único. A solenidade de entrega da honraria dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista -RR, 16 de julho de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

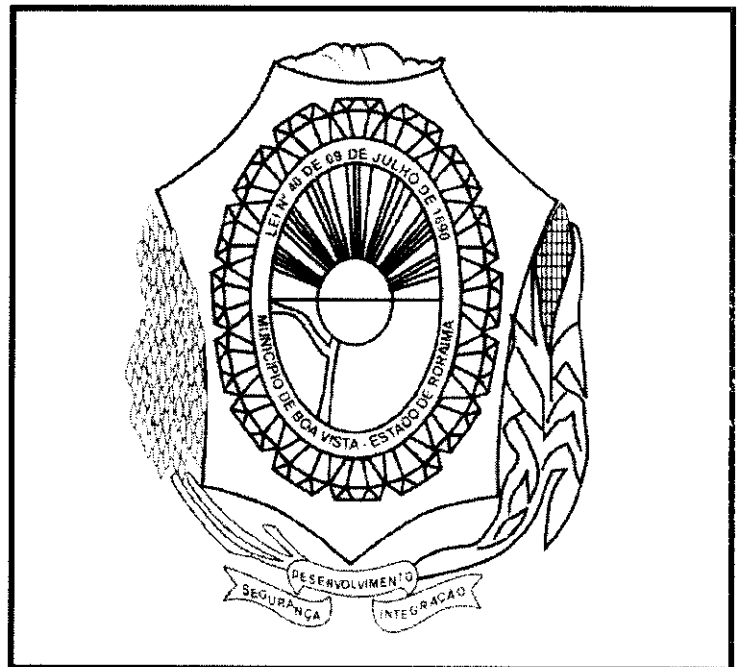
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

ANEXO I

- 1- DERMÁRIO BONATES - DIRETOR.
- 2- AMIRALDO FREITAS - FISIOTERAPEUTA.
- 3- SILVIO FÉLIX - PREPARADOR FÍSICO.
- 4- JORGE WILLIAMS FERNANDES NEVES - MÉDICO

Boa Vista -RR, 16 de julho de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



Poder Legislativo

Presidente:

Genilson Costa e Silva

Primeiro Vice-Presidente:

Juliana Alves Garcia de Almeida

Segundo Vice-Presidente:

Ilderson Pereira Silva

Primeiro Secretário:

Aline Maria de Menezes Rezende Chagas

Segundo Secretário:

Aderval da Rocha Ferreira Filho

Terceiro Secretário:

João Kleber Martins de Siqueira

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Bruno Perez de Sales, Eronilson Bispo Feitosa, Genilson Costa e Silva, Gildean dos Santos Sousa, Ilderson Pereira Silva, Italo Otávio Teixeira Pinto, João Kleber Martins de Siqueira, Juliana Alves Garcia de Almeida, Julliyerre Pablo Lima da Silva, Júlio César Medeiros Lima, Leonel de Souza Oliveira, Manoel Neves de Macedo, Maria Inês Maturano Lopes, Melquisedek da Silva Menezes, Moacival Daniel Mangabeira, Regiane Batista Matos, Samuel de Jesus Lopes, Sandro Denis de Souza Cruz, Thiago Coelho Fogaça, Wan Kenobby Cha Costa.